



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



CADERNO DE ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICA 2024

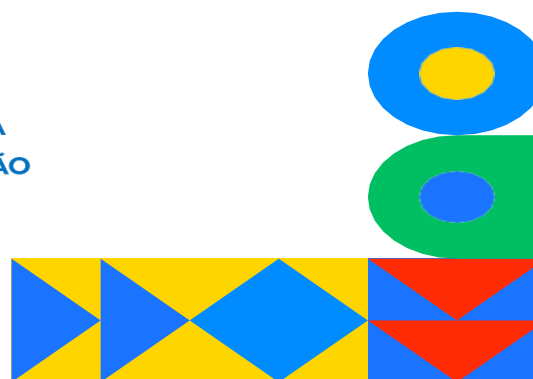
“EDUCAR E INCLUIR,
RESPEITANDO A DIVERSIDADE E A SUSTENTABILIDADE”

Palmeira dos Índios/Al
Janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PALMEIRA
DOS ÍNDIOS**
NOVOS TEMPOS, UMA NOVA PALMEIRA!

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



JÚLIO CEZAR DA SILVA
PREFEITO

MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA
VICE PREFEITO

LUIZA JÚLIA DUARTE
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E
JUVENTUDE**

RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

JOSEFA JOELMA TENÓRIO TOLEDO
DIRETORA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

ANDRÉIA DE MELO SÁ
ANIELE BARBOSA BEZERRA DA SILVA
CICERA NUNES DE SOUZA
ELBA SIQUEIRA GOMES DA FONSECA
ELIANE OLIVEIRA DAS NEVES
ÉRIKA CRISTIANI MOTA BRANDÃO
JARDIEL MARCOS SANTOS DA SILVA
JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA ROCHA
JOSÉ EDIMILSON DOS SANTOS
JOSÉ EDSON BRITO DE ALMEIDA
JULLYANNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
KELLYANE OMENA CAVALCANTE
MADSON MÁRCIO DE FARIAS LEITE
MÁRCIA MARTINS MELLO
MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA PEREIRA
MARIA LENY PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MARIA LÚCIA BEZERRA DE FRANÇA
MARIA SÔNIA BRITO DA ROCHA
MARIA VILMA DA SILVA
NAELY VITÓRIA HONÓRIO DA SILVA
RAFAELA BARBOSA SILVA
SALÉSIA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS
VALÉRIA VIEIRA PEREIRA
VALESKA DE ARAÚJO GUILHERMINIO FERREIRA
TÉCNICOS PEDAGÓGICOS

DENISE CAVALCANTE TENÓRIO
EMANUELA MELO DE OLIVEIRA
MÁRCIO ANGELO VANDERLEI
TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E REGISTRO

MENSAGEM



“Não sei se a vida é curta ou longa para nós,
mas sei que nada do que vivemos tem sentido,
se não tocarmos o coração das pessoas.

Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que
envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita,
alegria que contagia, lágrima que corre, olhar que acaricia,
desejo que sacia, amor que promove.

E isso não é coisa de outro mundo,
é o que dá sentido à vida.

É o que faz com que ela não seja nem curta,
nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira,
pura enquanto durar.”

Cora Coralina

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO..... | 05 |
| 2. GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO..... | 06 |
| 2.1. Competências gerais do gestor escolar..... | 06 |
| 2.2. Competências do coordenador pedagógico..... | 10 |
| 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO..... | 12 |
| 4. ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO..... | 13 |
| 5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS..... | 15 |
| 5.1. Educação Infantil..... | 15 |
| 5.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais..... | 16 |
| 5.3. Ensino Fundamental Anos Finais..... | 16 |
| 5.4. Educação de Jovens e Adultos – 1º Segmento..... | 17 |
| 5.5. Educação de Jovens e Adultos – 2º Segmento..... | 17 |
| 5.6. Tempo integral..... | 18 |
| 6. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024..... | 22 |
| 7. PLANEJAMENTO DO PROFESSOR..... | 23 |
| 8. PROPOSTA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS..... | 25 |
| 9. QUADRO DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SEMEDE..... | 30 |
| 10. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SEMEDE E SUAS ATRIBUIÇÕES..... | 31 |
| 10.1. Diretoria de Gestão Pedagógica | 31 |
| 10.2. Educação Infantil..... | 32 |
| 10.3. Ensino Fundamental | 33 |
| 10.4. Educação de Jovens e Adultos..... | 35 |
| 10.5. Educação em Tempo Integral | 35 |
| 10.6. Educação Física | 36 |
| 10.7. Projeto Escola de Esportes..... | 37 |
| 10.8. Programa escola 10 | 38 |
| 10.9. Educação Especial/Inclusiva..... | 44 |
| 10.10. Programa Nacional do Livro Didático..... | 46 |
| 10.11. Programa Saúde na Escola..... | 47 |
| 10.12. Programa Educação e Família..... | 48 |
| 10.13. Programa Busca Ativa Escolar – BAE..... | 49 |
| 10.14. Núcleo de Cidadania de Adolescentes – NUCA..... | 50 |
| 10.15. Elo de Gestão..... | 51 |
| 10.16. Equipe Multiprofissional..... | 53 |
| 10.16.1. Psicopedagoga | 53 |
| 10.16.2. Assistentes Sociais..... | 54 |
| 10.16.3. Psicóloga..... | 56 |
| 16.17 Formação Pedagógica..... | 58 |

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação, Esporte Lazer e Juventude- SEMEDE de Palmeira dos Índios construiu de forma coletiva o Caderno de Orientações Pedagógica com o objetivo de nortear e subsidiar as ações pedagógicas na Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano), Educação de Jovens e Adultos e demais modalidades, priorizando o processo de desenvolvimento da aprendizagem, integrando dentro de suas visões de totalidade, os vários níveis de conhecimento, expressão e qualificação dos conteúdos escolares, bem como fortalecer a comunicação entre a SEMEDE e as unidades escolares.

Nesse sentido, teremos como tema norteador para o ano letivo de 2024: **“Educar e Incluir, Respeitando a Diversidade e a Sustentabilidade”**, parte fundamental do processo educacional. Ao analisar e compreender as evidências de aprendizagem, os professores podem identificar o progresso dos estudantes, suas áreas de força e as áreas que precisam de mais atenção. Isso também permite que os estudantes reconheçam seu próprio crescimento e entendam onde podem melhorar.

Ao explorar as evidências de aprendizagem, os professores podem utilizar uma variedade de métodos, como avaliações diagnósticas, formativas, somativas, observações em sala de aula, portfólios de trabalho dos estudantes e feedback dos próprios alunos. Essas evidências fornecem insights valiosos que podem informar o planejamento de aulas futuras e estratégias de ensino personalizadas.

Além disso, ao reconhecer e celebrar as conquistas dos estudantes, os professores podem promover a motivação e o engajamento, incentivando um ciclo positivo de aprendizagem.

Este caderno está organizado em seções que expressam às concepções norteadoras das práticas pedagógicas e a organização do trabalho dos profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino, com as devidas atribuições e orientações sobre a Formação Pedagógica, as atribuições do Gestor e Coordenador Escolar, os documentos norteadores da prática pedagógica, os programas e os projetos desenvolvidos pela Rede Municipal de Ensino, o planejamento pedagógico na Educação Básica, acompanhamento pedagógico, dentre outros.

2. GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Gestor Escolar e o Coordenador Pedagógico têm grande destaque, pois ambos desempenham funções essenciais à garantia de uma escola de qualidade, que corresponda às demandas da sociedade. Sendo a escola uma instituição indispensável para o desenvolvimento humano e social, ela torna-se alvo de vários projetos de formação humana. Diante disso, gestores escolares precisam dominar o campo teórico da Educação, a fim de desenvolver ações condizentes com a formação integral dos sujeitos e, também, com as necessidades históricas e sociais.

Em linhas gerais, o exercício do trabalho exige conhecimentos científicos sobre as situações do cotidiano escolar e de ensino e aprendizagem. Ambos são responsáveis por garantir sucesso na aprendizagem, o diretor porque é o responsável pela garantia dos meios e condições para um bom funcionamento escolar e o coordenador escolar porque é formador dos professores dentro da unidade escolar e organizador do trabalho pedagógico.

Juntos desempenham suas atividades em prol da aprendizagem dos estudantes, mobilizando a comunidade escolar em torno das melhorias educacionais. Não há trabalho escolar solitário. Equipe gestora coesa, articulada e pautada em conhecimentos fazem a diferença nos espaços que ocupam. Não há escola de qualidade sem trabalho coletivo, sem profissionais qualificados à sua frente.

2.1. COMPETÊNCIAS GERAIS DO GESTOR ESCOLAR

O gestor é a figura central da gestão escolar e possui responsabilidades que vão desde a administração das contas até o relacionamento com docentes, alunos, pais e responsáveis. Para isso, é preciso desenvolver uma série de competências importantes para exercer a liderança, especialmente em instituições de ensino, que têm um papel fundamental para a sociedade.

Ao longo do tempo, as competências do gestor escolar mudaram junto com a evolução do mundo, da tecnologia e dos próprios alunos. Essa transformação na educação se reflete nas orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os estudantes e da BNCC de Formação Docente, voltada aos professores.

1 – Coordenar a organização escolar

Entre as principais competências do gestor, está coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional.

O objetivo é desenvolver um ambiente colaborativo e de corresponsabilidade, de modo a construir o projeto pedagógico de forma coletiva com todos os integrantes da comunidade escolar.

Nesse sentido, o diretor tem a função de exercer uma liderança transformacional e focada em objetivos bem definidos, buscando o bem-estar de todos e o sucesso do processo de ensino e aprendizagem.

2 – Prezar pela cultura organizacional

O diretor tem o papel central na construção de uma cultura organizacional positiva e alinhada aos valores da comunidade.

A configuração da cultura deve ser feita em conjunto com a equipe, incentivando a instauração de um ambiente escolar organizado e produtivo, com foco na excelência do ensino e aprendizagem.

3 – Colocar a Base Nacional Comum Curricular em prática

Mais do que alterar o currículo escolar, o gestor precisa se comprometer com o cumprimento da BNCC e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes têm direito, independentemente de sua idade.

Para isso, é necessário valorizar e promover a efetivação das Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular, bem como suas competências específicas e demais documentos que regem a educação brasileira.

4 – Valorizar a equipe escolar

Uma instituição de ensino de qualidade é formada por diversas pessoas e o diretor tem o papel de valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes. Além disso, devem ser levadas em consideração as competências

específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, guiando a equipe para uma atuação de excelência.

5 – Coordenar o Projeto Político Pedagógico (PPP)

Entre as competências do gestor escolar está coordenar o programa pedagógico da escola, aplicando conhecimentos e práticas que impulsionem experiências exitosas. Para isso, deve pautar-se em dados concretos, incentivando o clima escolar propício para a aprendizagem, realizando avaliações constantes do desempenho dos estudantes e engajando a equipe em seu compromisso com o projeto pedagógico da escola.

6 – Gerenciar os recursos com eficiência

De acordo com o documento, também é responsabilidade do diretor gerenciar os recursos e garantir o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, realizando o monitoramento pessoal e frequente das atividades. Além disso, deve identificar e compreender os problemas que envolvem a instituição, agindo com postura profissional de forma a solucioná-los.

7 – Ter proatividade

Outra competência importante na gestão escolar é ter proatividade para buscar soluções de modo a aprimorar o funcionamento da escola com espírito inovador, criativo e orientado para a solução de problemas.

Também é importante que o diretor compreenda sua responsabilidade perante os resultados esperados e seja capaz de criar o mesmo senso de responsabilidade na equipe escolar de que faz parte.

8 – Promover a parceria entre a escola, famílias e comunidade

A instituição de ensino está inserida em um contexto externo que deve ser levado em consideração, incentivando a parceria entre a escola, família e comunidade. O gestor, portanto, tem o papel de incentivar a comunicação e a interação positivas, orientadas para o cumprimento do projeto pedagógico da escola.

9 – Promover o respeito e a empatia

Exercer a empatia, o diálogo, a cooperação e a resolução de conflitos fazem parte das competências gerais do gestor escolar. Junto a essas soft skills, estão a promoção do respeito ao outro e aos direitos humanos, com a valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades sem preconceitos de qualquer natureza. Assim, é possível promover um ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem, com vantagens para os alunos, docentes e comunidade escolar.

10 – Incentivar um ambiente baseado em valores

O papel do gestor envolve ainda agir e incentivar de forma pessoal e coletiva a autonomia, responsabilidade, flexibilidade e resiliência, promovendo a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas. As decisões também devem ser tomadas com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, de modo que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores no ensino e aprendizagem. Para que o gestor tenha tempo de planejar e desenvolver essas competências, é preciso contar com a tecnologia para automatizar atividades e otimizar os processos internos da escola.

Principais funções de um gestor



2.2. COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

1 – Liderança

O Coordenador Pedagógico está a frente de diversos projetos da escola, precisa orientar professores e lidar com demandas de alunos em sua rotina. Para tudo isso é preciso fica fácil perceber que ter a liderança como habilidade é uma das competências essenciais de um coordenador pedagógico. E isso não significa apenas saber dar ordens. É importante adotar uma postura de direcionamento para com as outras pessoas e unir o grupo com um objetivo em comum. Portanto, o profissional precisa ser um bom líder, o que implica desenvolver capacidades de comunicação, empatia, foco, flexibilidade, entre outras características.

2 – Comunicação

A comunicação é essencial em qualquer ramo empresarial e com as escolas isso não é diferente. Todos os envolvidos precisam desenvolver uma boa comunicação, o que demanda saber falar e, claro, saber ouvir. Assim, é comum que o coordenador precise escutar os educadores para encontrar caminhos na resolução de problemas. Na presença de críticas e sugestões, é preciso habilidade para tirar delas aquilo que pode se transformar em mudanças positivas para a escola. Todos os setores, então, se beneficiam do bom diálogo na escola. Com isso, o coordenador tem um papel importante, porque, como dissemos, ele faz a ligação entre administração e educadores.

3 – Visão

Essa é mais uma das competências essenciais de um coordenador pedagógico. O cargo exige que o profissional tenha uma visão ampla sobre as necessidades da instituição de ensino. Isso porque, no decorrer do ano letivo, muitos projetos estão em andamento, exigindo sensibilidade para entender o momento certo de cada um deles e se, realmente, se encaixam na proposta da escola. Um bom exemplo disso são as atividades interdisciplinares, que fazem com que dois ou mais educadores atuem juntos com as turmas. O intermédio do coordenador é fundamental, a fim de colaborar para o desenvolvimento desse tipo de atividades com o melhor direcionamento para educadores e alunos.

4 – Senso de coletividade

O senso de coletividade é uma das competências essenciais de um coordenador pedagógico e torna a equipe hábil para trabalhar em conjunto. É claro que o coordenador é peça essencial para esse resultado. Nesse sentido, o papel desse profissional é estar ao lado de outros integrantes da equipe para poderem atuar em conjunto. Afinal, o resultado da instituição de ensino depende totalmente dessa união para cumprir as metas que são traçadas ainda no planejamento, feito antes mesmo do ano letivo começar.

5 – Inovação

A inovação no ensino se dá em diversos âmbitos, seja na mudança de postura da escola, uso de novos métodos e tecnologias, entre outros. Sendo assim, é preciso que o coordenador tenha uma mente aberta para novas práticas, a fim de aperfeiçoar o trabalho na instituição. Afinal, ainda que faça parte de questões sociais na vida dos alunos, a escola é, sobretudo, uma empresa. Então, uma visão ampla sobre inovação ajuda a instituição de ensino estar igual ou mesmo além de suas concorrentes nesse mercado.

6 – Humanidade

Já, a humanidade é fundamental para a formação de um bom profissional, principalmente no ensino, uma vez que lidamos com o futuro de diversas crianças e adolescentes em formação. Por isso, o coordenador precisa ter um olhar sensível às necessidades dessa comunidade, bem como entender as demandas em torno da educação e os desafios enfrentados pelos professores no dia a dia. Hoje, fala-se muito sobre empatia, que é a capacidade de compreender o olhar do outro, suas vivências. No ambiente escolar, essas habilidades são essenciais para criar uma perspectiva saudável do ensino.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO

As Escolas Municipais, em sua estrutura organizacional, contam com: Equipe Gestora, Equipe Docente, Equipe de Apoio Escolar, Corpo Discente e Comunidade Escolar.

- **Equipe Gestora:** Diretor Escolar, Diretor Adjunto e Coordenação Pedagógica e o Articulador;
- **Equipe Docente:** Professores e Auxiliares de Ensino;
- **Equipe de Apoio Escolar:** Secretário Escolar, Agente Administrativo, Merendeira, Serviços Gerais, Motoristas, Monitores de Transportes, Porteiros e Vigias;
- **Corpo Discente:** Estudantes;
- **Comunidade Escolar:** Profissionais que compõem a Equipe Gestora, Docente e de Apoio Escolar, atuantes na Unidade Educacional, os alunos devidamente matriculados e os pais ou responsáveis.



4. ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, está organizada e estruturada de acordo com a Lei Nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece os níveis e modalidades de ensino entre outros aspectos que se define e se regulariza o sistema de educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição.

- **Educação Infantil:** Creche, englobando as diferentes etapas do desenvolvimento da criança até 03 (três) anos e 11 (onze) meses; e a Pré-Escola, com duração de 02 (dois) anos – Fase I e II;
- **Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais:** organizado em duas fases: 05 (cinco) Anos Iniciais e 04 (quatro) Anos Finais;
- **Ensino Fundamental – 1º Segmento, modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA** – corresponde aos anos iniciais, distribuídos em semestres que vão do 1º ao 5º período.
- **Ensino Fundamental - 2º Segmento, modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA** - corresponde aos anos finais, distribuídos em semestres que vão do 6º ao 10º período.
- **Educação Especial:** ofertada na modalidade transversal a todos os níveis e etapas de ensino, que envolve um amplo processo de mudanças para a implantação de sistemas educacionais inclusivos.
- **Educação do Campo:** modalidade que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino das escolas localizadas no espaço rural.

- **Educação Quilombola:** modalidade que é ofertada na rede, visto que o município conta com uma comunidade legalmente constituída no Quilombo Tabacaria.
- **Educação Indígena:** modalidade que é de responsabilidade da rede estadual em área rural, porém a rede municipal de ensino atende os alunos da Educação Infantil até o Ensino Fundamental, nas escolas regulares do município.
- **Educação em Tempo Integral:** modalidade que atende escolas de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, da rede municipal de ensino, com proposta de ampliação do atendimento nos anos subsequentes.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

A Matriz Curricular é um documento norteador da escola, que define os componentes curriculares que serão trabalhados durante o ano letivo. A Rede Municipal de Educação segue as matrizes: Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º segmentos) e Tempo Integral.

5.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2024

| CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS | NÃO HÁ DIVISÃO DE CARGA HORÁRIA POR CAMPO DE EXPERIÊNCIA. É REALIZADO DE FORMA CORRELACIONADAS | ORGANIZAÇÃO DO TEMPO EM CRECHE E PRÉ - ESCOLA | | | | | |
|---|--|---|-----|-----|----------|-----|------|
| | | PERÍODO DE ATENDIMENTO | | | | | |
| | | PARCIAL | | | INTEGRAL | | |
| O EU, O OUTRO E O NÓS | | CHD | CHS | CHA | CHD | CHS | CHA |
| CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS | | 4 | 20 | 800 | 8 | 40 | 1600 |
| TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS | | Total de Dias Letivos Anuais: 200 | | | | | |
| ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO | | | | | | | |
| ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES | | | | | | | |

LEGENDA: CHD= CARGA HORÁRIA DIÁRIA, CHS= CARGA HORÁRIA SEMANAL E CHA= CARGA HORÁRIA ANUAL

SEMEDE/2024

A organização curricular por campos de experiências atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI/ 2009 em seus art.3º, 5º, 8º,9º; Está de acordo com a Resolução nº 5, de 17 de Dezembro de 2009, no artigo 2º; A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de dezembro de 1996; A LEI Nº 12.796, DE 4 DE ABRIL DE 2013 .

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 - Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular.
RESOLUÇÃO CEE Nº 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 – Institui e orienta a implantação do Referencial Curricular de Alagoas

5.2. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ano

| Base Legal | Áreas de Conhecimento | Componentes Curriculares | Alfabetização e Letramento | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----|--------|-----|--------|---------|--------|-----|--------|-----|-----|
| | | | Fase I | | | | | Fase II | | | | | |
| | | | 1º ano | | 2º ano | | 3º ano | | 4º ano | | 5º ano | | |
| | | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | | |
| LDBEN nº 9.394/1996 Resolução CNE/CEB nº 4/2010 Resolução CNE/CEB nº 7/2010 | Base Nacional Comum Curricular | Linguagens | Língua Portuguesa | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 |
| | | | Arte | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| | | | Educação Física | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | | Matemática | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | |
| | | Ciências da Natureza | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | |
| | | Ciências Humanas | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | |
| | Parte Diversificada | Leitura e Produção de Texto | História | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | | | Geografia | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | | | Ensino Religioso | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| | Total da Carga Horária Anual | | | 21 | 840 | 21 | 840 | 21 | 840 | 21 | 840 | 21 | 840 |

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal / SL = Semanas Letivas / CHA = Carga Horária Anual

Segunda-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira = 4 aulas de 60min / Terça-feira = 5 aulas de 45/50min, conforme distribuição abaixo:

Terça-feira: 1ª AULA = 50 MINUTOS / 2ª AULA = 45 MINUTOS / 3ª AULA = 45 MINUTOS / INTERVALO: 15 MINUTOS / 4ª AULA = 50 MINUTOS / 5ª AULA = 50 MINUTOS

SEMEDE/2024

De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter Base Nacional Comum Curricular, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

5.3. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

ENSINO FUNDAMENTAL – 6º AO 9º ANO – DIURNO

| Áreas de Conhecimentos | Carga Horária por área de conhecimento e ano | Componentes Curriculares | Anos | | | | | | | |
|---|--|--------------------------|------------------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | | | 6º Ano | | 7º Ano | | 8º Ano | | 9º Ano | |
| | | | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA |
| Base Nacional Comum Curricular | Linguagens | Língua Portuguesa | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 |
| | | Arte | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| | | Educação Física | 2 | 81 | 2 | 81 | 2 | 81 | 2 | 81 |
| | | Língua Inglesa | 2 | 81 | 2 | 81 | 2 | 81 | 2 | 81 |
| | Matemática | Matemática | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 |
| | | Ciências da Natureza | 3 | 121 | 3 | 121 | 3 | 121 | 3 | 121 |
| | Ciências Humanas | Ciências | 3 | 121 | 3 | 121 | 3 | 121 | 3 | 121 |
| | | História | 3 | 121 | 3 | 121 | 3 | 121 | 3 | 121 |
| | | Geografia | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | Parte Diversificada | Estudos Regionais | Ensino Religioso | 1 | 42 | 1 | 42 | 1 | 42 | 1 |
| Estudos Regionais | | | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| Total da Carga Horária Anual – 1.006 | | | 25 | 1.006 | 25 | 1.006 | 25 | 1.006 | 25 | 1.006 |

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal / SL = Semanas Letivas / CHA = Carga Horária Anual

SEMEDE/2024

Distribuição da Hora-Aula:

1ª AULA = 50 MINUTOS / 2ª AULA = 45 MINUTOS / 3ª AULA = 45 MINUTOS / INTERVALO: 15 MINUTOS / 4ª AULA = 50 MINUTOS / 5ª AULA = 50 MINUTOS

De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter Base Nacional Comum Curricular, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

5.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º SEGMENTO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (1º SEGMENTO) – ANOS INICIAIS (1º AO 5º PERÍODO) – PRESENCIAL NOTURNO

| BASE LEGAL | Áreas de Conhecimento | COMPONENTES CURRICULARES | 1º PERÍODO | | 2º PERÍODO | | 3º PERÍODO | | 4º PERÍODO | | 5º PERÍODO | |
|--|-----------------------|-----------------------------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|
| | | | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA |
| LDBEN Nº 9394/96 | Linguagens | Língua Portuguesa | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 |
| | | Arte | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 |
| | | Educação Física | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 |
| Resolução CNE/CEB Nº 3/2010 | Matemática | Matemática | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 |
| | | Ciências da Natureza | 1 | 21 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 |
| Resolução CNE/CEB Nº 4/2010 | Ciências Humanas | História | 2 | 42 | 1 | 21 | 2 | 42 | 1 | 21 | 1 | 21 |
| | | Geografia | 2 | 42 | 2 | 42 | 1 | 21 | 2 | 42 | 2 | 42 |
| | | Ensino Religioso | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 |
| Resolução CNE/CEB Nº 7/2010 | PARTE DIVERSIFICADA | Leitura e Produção de Texto | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL: 1.680 | | | 16 | 336 | 16 | 336 | 16 | 336 | 16 | 336 | 16 | 336 |

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHA= Carga Horária Anual do Período Letivo Semestral.

SEMEDE/2024

* De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), o currículo do ensino fundamental deve ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. A parte diversificada deve ser organizada em temas gerais, nas formas de eixos temáticos, selecionados colegiadamente pelos sistemas educativos ou pela unidade escolar (§ 1º art. 15, Resolução CNE/CEB nº 4/2010).

Observação: Matriz Curricular composta por períodos com 336 aulas (60 minutos) distribuídas em 21 semanas.

5.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2º SEGMENTO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (2º SEGMENTO) – ANOS FINAIS (6º AO 10º PERÍODO) – PRESENCIAL NOTURNO

| BASE LEGAL | Áreas de Conhecimento | COMPONENTES CURRICULARES | 6º PERÍODO | | 7º PERÍODO | | 8º PERÍODO | | 9º PERÍODO | | 10º PERÍODO | |
|--|-----------------------|--------------------------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|------------|-----|-------------|-----|
| | | | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA |
| LDBEN Nº 9394/96 | Linguagens | Língua Portuguesa | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 |
| | | Arte | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 |
| | | Educação Física | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 |
| Resolução CNE/CEB Nº 3/2010 | Matemática | Matemática | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 | 3 | 63 |
| | | Ciências da Natureza | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 |
| Resolução CNE/CEB Nº 4/2010 | Ciências Humanas | História | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 |
| | | Geografia | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 | 2 | 42 |
| | | Ensino Religioso | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 |
| Resolução CNE/CEB Nº 7/2010 | PARTE DIVERSIFICADA | Estudos Regionais | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 | 1 | 21 |
| TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL: 1.785 | | | 17 | 357 | 17 | 357 | 17 | 357 | 17 | 357 | 17 | 357 |

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal e CHA= Carga Horária Anual do Período Letivo Semestral.

SEMEDE/2024

* De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), o currículo do ensino fundamental deve ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. A parte diversificada deve ser organizada em temas gerais, nas formas de eixos temáticos, selecionados colegiadamente pelos sistemas educativos ou pela unidade escolar (§ 1º art. 15, Resolução CNE/CEB nº 4/2010).

Observação: Matriz Curricular composta por períodos com 357 aulas (60 minutos) distribuídas em 22 semanas.

5.6. TEMPO INTEGRAL

| ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO | | | | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|--------|-------|
| | Áreas de conhecimento | COMPONENTES CURRICULARES | 1º ano | | 2º ano | | 3º ano | | 4º ano | | 5º ano | |
| | | | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA |
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR | Linguagens | Língua Portuguesa | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 |
| | | Arte | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| | | Educação Física | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | Matemática | Matemática | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 |
| | | Ciências da Natureza | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | Ciências Humanas | História | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | | Geografia | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | | Ensino Religioso | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| | PARTE DIVERSIFICADA | Leitura e Produção de Texto | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| | Total da Carga Horária Anual | | | 21 | 840 | 21 | 840 | 21 | 840 | 21 | 840 | 21 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | ELETIVAS | | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA |
| Atividades de Linguagens | Eletiva Linguagem | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | |
| Atividade de Matemática | Eletiva Resolução de Problemas | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | |
| Atividades Culturais | Eletiva de Arte | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | |
| Atividades Esportivas e Lazer | Eletiva de Educação Física | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | |
| Formação Pessoal e Social | Eletiva de Ciências da Natureza, Humana e Tecnologia | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | |
| Total da Carga Horária Anual | | | 15 | 600 | 15 | 600 | 15 | 600 | 15 | 600 | 15 | 600 |
| Total Geral | | | 36 | 1.440 | 36 | 1.440 | 36 | 1.440 | 36 | 1.440 | 36 | 1.440 |

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal / CHA= Carga Horária Anual
SEMEDE/2024

Segunda - feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira = 4 aulas de 60 min / Terça - feira = 5 aulas de 45/50 min, conforme distribuição abaixo:

Terça - feira: 1ª AULA = 50 MINUTOS / 2ª AULA = 45 MINUTOS / 3ª AULA = 45 MINUTOS / INTERVALO: 15 MINUTOS / 4ª AULA = 50 MINUTOS / 5ª AULA = 50 MINUTOS

De acordo com o Art.26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (1º ao 5º ano) - 2024

Dentro das Atividades Complementares propostas abaixo, a escola fará sua escolha, conforme interesse e necessidade da comunidade escolar.

| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | ELETIVAS | MODALIDADES DAS ELETIVAS |
|-------------------------------|---|-------------------------------|
| ATIVIDADES DE LINGUAGENS | Eletiva de Língua Portuguesa | Linguagem |
| ATIVIDADES DE MATEMÁTICA | Eletiva de Matemática | Resoluções de Problemas |
| ATIVIDADES CULTURAIS | Eletiva de Arte <i>(Escolher uma opção)</i> | Teatro |
| | | Música/Canto |
| | | Audio Visual |
| | | Dança (expressão corporal) |
| ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER | Eletiva de Educação Física <i>(Escolher uma opção)</i> | Judô |
| | | Futebol |
| | | Futsal |
| | | Handebol |
| | | Voleibol |
| | | Natação |
| | | Capoeira |
| | | Xadrez |
| | | Queimado |
| | | Jogos e Brincadeiras |
| FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL | Eletiva de Ciências da Natureza, Humana e Tecnologia <i>(Escolher uma opção)</i> | Educação Ambiental |
| | | Educação para o trânsito |
| | | Valorização do Idoso |
| | | Higiene e formação de hábitos |

SEMEDE/2024

ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – 6º AO 9º ANO

| Áreas de Conhecimentos | | Carga Horária por área de conhecimento e ano | | Componentes Curriculares | Ano | | | | | | | |
|---|----------------------|--|-----|--------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | | | 6º Ano | | 7º Ano | | 8º Ano | | 9º Ano | |
| | | CHS | CHA | | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA |
| Base Nacional Comum | Linguagens | 10 | 402 | Língua Portuguesa | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 |
| | | | | Arte | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| | | | | Educação Física | 2 | 81 | 2 | 81 | 2 | 81 | 2 | 81 |
| | | | | Língua Inglesa | 2 | 81 | 2 | 81 | 2 | 81 | 2 | 81 |
| | Matemática | 5 | 200 | Matemática | 5 | 200 | 5 | 200 | 5 | 200 | | |
| | Ciências da Natureza | 3 | 121 | Ciências | 3 | 121 | 3 | 121 | 3 | 121 | | |
| | Ciências Humanas | 6 | 243 | História | 3 | 121 | 3 | 121 | 3 | 121 | 3 | 121 |
| | | | | Geografia | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | | | | Ensino Religioso | 1 | 42 | 1 | 42 | 1 | 42 | 1 | 42 |
| Parte Diversificada | Estudos Regionais | 1 | 40 | Estudos Regionais | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | | |
| Total da Carga Horária Anual – 1.006 | | | | | 25 | 1.006 | 25 | 1.006 | 25 | 1.006 | 25 | 1.006 |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | ELETIVAS | | | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA | CHS | CHA |
| Atividades de Linguagens | | Eletiva de Língua Portuguesa | | | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | | Eletiva de Língua Espanhola | | | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| Atividades de Matemática | | Eletiva de Matemática | | | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | | Eletiva de Educação Financeira | | | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 | 1 | 40 |
| Atividades Esportivas e Lazer | | Eletiva de Educação Física | | | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 | 3 | 120 |
| Atividades Culturais | | Eletiva de Arte | | | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| Formação Pessoal e Social | | Eletiva de Ciências da Natureza e Tecnologia | | | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| | | | | | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 | 2 | 80 |
| Total da Carga Horária Anual - 600 | | | | | 15 | 600 | 15 | 600 | 15 | 600 | 15 | 600 |
| TOTAL GERAL | | | | | 40 | 1.606 | 40 | 1.606 | 40 | 1.606 | 40 | 1.606 |

Legenda: **CHS = Carga Horária Semanal / SL = Semanas Letivas / CHA = Carga Horária Anual**

SEMEDE/2024

Distribuição da Hora-Aula:

1ª AULA = 50 MINUTOS / 2ª AULA = 45 MINUTOS / 3ª AULA = 45 MINUTOS / INTERVALO: 15 MINUTOS /
4ª AULA = 50 MINUTOS / 5ª AULA = 50 MINUTOS

De acordo com o Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013), os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter Base Nacional Comum Curricular, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 2024

Dentro das Atividades Complementares propostas abaixo, a escola fará sua escolha, conforme interesse e necessidade da comunidade escolar.

| ATIVIDADES COMPLEMENTARES | ELETIVAS | MODALIDADES DAS ELETIVAS |
|-------------------------------|---|--|
| ATIVIDADES DE LINGUAGENS | Eletiva de Língua Portuguesa | Língua Portuguesa |
| | Eletiva de Língua Espanhola | Espanhol |
| ATIVIDADES DE MATEMÁTICA | Eletiva de Matemática | Resolução de Problemas |
| | | Educação Financeira |
| ATIVIDADES CULTURAIS | Eletiva de Arte (escolher uma opção) | Teatro |
| | | Canto |
| | | Audio Visual |
| | | Dança (expressão corporal) |
| ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER | Eletiva de Educação Física (escolher uma opção) | Judô |
| | | Futebol |
| | | Futsal |
| | | Voleibol |
| | | Handebol |
| | | Natação |
| | | Capoeira |
| | | Xadrez |
| | | Jogos e Brincadeiras |
| Queimado | | |
| FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL | Eletiva de Ciências da Natureza, Humana e Tecnologias (escolher duas opções) | Higiene e Formação de Hábitos |
| | | Educação Ambiental |
| | | Educação para o Trânsito |
| | | Educação Financeira e Empreendedorismo |
| | | Valorização do Idoso |
| | | Robótica |

SEMEDE/2024

6. CALENDÁRIO

DE ACORDO COM A LDBEN Nº 9394/96, INCISO I DO ART. 24 E RESOLUÇÃO Nº 05/2017 CEB/CEI/CMEPI-AL
CALENDÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2024

| MESES / DIAS | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | TOTAL |
|-----------------|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|------------|----|----|----|----|------------------------------|
| JANEIRO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0 |
| FEVEREIRO | - | - | S | D | FC | FC | FC | FC | FC | S | D | F | F | F | XX | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | | | 11 |
| MARÇO | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | F | F | S | D | 19 |
| ABRIL | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | SL | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | XX | X | | 23 |
| MAIO | F | X | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | SL | D | X | X | X | F | X | 22 |
| JUNHO | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | SL | D | X | X | X | X | X | S | D | ☺ | ☺ | ☺ | ☺ | ☺ | S | D | | 16 |
| JULHO | ☺ | ☺ | ☺ | ☺ | ☺ | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | XX | X | X | X | X | SL | D | X | X | X | 19 |
| | TOTAL DE AULAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 110 | | | | | |
| AGOSTO | X | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | X | F | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | SL | 22 |
| SETEMBRO | D | X | X | X | X | X | F | D | X | X | X | X | X | S | D | F | X | X | X | X | SL | D | X | X | X | X | X | S | D | XX | - | 21 |
| OUTUBRO | X | X | X | X | S | D | X | X | X | X | X | S | D | F | X | X | X | X | SL | D | X | X | X | X | X | S | D | F | X | X | X | 22 |
| NOVEMBRO | X | S | D | X | X | X | X | X | SL | D | X | X | X | X | F | S | D | X | X | F | X | X | S | D | X | X | X | X | X | F | - | 20 |
| DEZEMBRO | D | X | X | X | X | X | S | D | X | X | AR | AR | RF | S | D | RF | RF | SA | SA | SA | S | D | SA | SA | SA | SA | SA | S | D | SA | SA | 7 |
| | TOTAL DE AULAS | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 92 | | | | | |
| SÁBADOS LETIVOS | 13/04 | 25/05 | 15/06 | 27/07 | 31/08 | 21/09 | 19/10 | 09/11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL DE AULAS NO ANO |
| | 202 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| LEGENDAS | FC = FORMAÇÃO CONTINUADA | INÍCIO | TERMINO | TOTAL DE DIAS LETIVOS POR: |
|---------------------------|--------------------------|---------------|--------------------|----------------------------|
| ☺ = RECESSO | S = SÁBADO | 1º BIMESTRE | 15/02 | 26/04 |
| XX = INÍCIO DOS BIMESTRES | D = DOMINGO | 2º BIMESTRE | 29/04 | 19/07 |
| X = DIAS LETIVOS | AR = AULAS DE REENSINO | 3º BIMESTRE | 22/07 | 27/09 |
| PL = PLANEJAMENTO | F = FERIADO | 4º BIMESTRE | 30/09 | 10/12 |
| RF = RECUPERAÇÃO FINAL | SL = SÁBADO LETIVO | CC | CONSELHO DE CLASSE | |
| | | 1º BIMESTRE = | 51 | 1º SEMESTRE = 101 |
| | | 2º BIMESTRE = | 50 | 2º SEMESTRE = 101 |
| | | 3º BIMESTRE = | 51 | |
| | | 4º BIMESTRE = | 50 | |
| | | SA | SEM ATIVIDADES | |

7. PLANEJAMENTO DO PROFESSOR

O planejamento do professor é um importante instrumento de aperfeiçoamento. Ao escrever sobre a prática, ele tem a oportunidade de refletir sobre as decisões que precisam ser tomadas sobre cada aluno ou sobre a turma, permitindo aprimorar o trabalho diário, compreender as necessidades dos alunos e replanejar as futuras ações. Enquanto planeja, o professor registra suas ações, antecipando o que pretende alcançar com os alunos e pensa nas possíveis estratégias. E, ao elaborar registros depois das aulas, tem oportunidade de refletir se as estratégias planejadas favoreceram ou não o aprendizado dos alunos.

De acordo com Lazzari (2013), “registrar as práticas permite que o professor identifique como seu repertório de ações foi se ampliando diante de diferentes questões. Tornar o próprio percurso um objeto de reflexão faz parte da formação do professor”.

Os registros do planejamento podem ser: atividade permanente, sequência didática e projeto didático da turma: notas, pautas de observação, diários e avaliação (registros individuais e coletivos). Podem ser também através de filmagem, fotografia e áudios, pois resgatam, de maneira fidedigna, as atividades realizadas e servem como recursos de investigação e análise crítica sobre o próprio trabalho e o desenvolvimento dos alunos, servindo de subsídio para avaliá-los adequadamente e identificar as propostas mais eficazes para o aprendizado.

Para a efetivação do processo de planejamento pedagógico no ensino fundamental, os pedagogos e professores devem considerar a proposta pedagógica da rede e a proposta político- pedagógica da escola que são os documentos norteadores de todas as ações educativas, a partir da concepção de ensino da rede e da instituição, através da reflexão, de maneira sistematizada. A partir dos documentos citados acima são elaborados:

a) **plano de ensino:** é a proposta geral de trabalho do professor em uma determinada disciplina/turma e deve ser anual. Sua elaboração se dá, a partir da proposta pedagógica da rede, da proposta político-pedagógica da escola e do diagnóstico dos alunos. É fundamental elaborar um plano de ensino no início do ano letivo e retomá-lo, frequentemente, pois se define um caminho que será detalhado,

complementado, ou até mesmo, modificado no decorrer do ano. O plano de ensino envolve os objetivos, os conteúdos, os procedimentos e as formas de avaliação que devem ser planejados de acordo com as modalidades organizativas: atividade permanente, sequências didáticas e projetos.

b) **plano de aula:** estando as sequências, os projetos e as atividades permanentes previamente planejadas, é hora de elaborar o plano de aula, que é o registro, com maior detalhamento do processo de planejamento, e corresponde ao “que fazer” de maneira mais concreta. É um instrumento que contém os objetivos, organiza o tempo, os espaços, os materiais e as estratégias a serem desenvolvidas. O plano de aula deve estar articulado ao plano de ensino, às sequências e aos projetos, só assim terá maior consistência. De acordo com Martins (2008), o plano de aula não é para delinear objetivos gerais mais complexos. O importante é definir os objetivos de aprendizagem daquela atividade e estabelecer indicadores de avaliação que possam ajudar o professor a acompanhar o desenvolvimento desses itens. Para isso, o ideal é fazer registros que indiquem como os alunos estão participando das atividades e se eles estão conseguindo produzir o esperado. Outro ponto importante é que, ao reutilizar o plano, o professor faça uma revisão profunda. Cada planejamento é pensado para uma turma, que é única e, por isso, é preciso reconsiderar, objetivamente, os conhecimentos prévios sobre os conteúdos para definir os objetivos e as intervenções didáticas.

8. PROPOSTA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

A Proposta de Formação Pedagógica da Educação de Palmeira dos Índios tem como objetivo promover a formação para aqueles que são a pedra fundamental do processo educativo, professores e equipe gestora das escolas municipais.

Os educadores têm o compromisso de buscar sempre conhecimentos que favoreçam a melhoria da qualidade que já é uma realidade no dia a dia de cada escola. Portanto, é com a seriedade exigida ao fazer pedagógico que apresentamos a proposta de formação para o corrente ano, desejando que este seja de grandes realizações.

A Proposta procura atender ao público-alvo na intenção de garantir o aperfeiçoamento profissional do professor e equipe gestora, no propósito de que a formação que ora apresentamos possa contribuir ao desenvolvimento da carreira profissional de cada um, visando à melhoria da qualidade das práticas pedagógicas.

Ao definir a proposta de formação continuada, consideramos:

1. Planejamento Detalhado e Compartilhado

- 1.1. Oferecer treinamento para um planejamento detalhado e compartilhado, com foco na aprendizagem.
- 1.2. Incentivar a criação de cronogramas realistas que permitam gerenciar o tempo de forma eficaz.
- 1.3. Orientar o envolvimento dos alunos no processo de planejamento.

2. Ambientes Produtivos e Acolhedores

- 2.1. Proporcionar a criação de ambientes produtivos e acolhedores.
- 2.2. Fornecer orientação sobre como lidar com situações de conflito e como promover a colaboração.
- 2.3. Incentivar a criação de espaços de aprendizagem que sejam seguros, inclusivos e envolventes.

3. Atividades Complementares

- 3.1. Incluir atividades complementares na proposta, como aulas de arte, música e esportes.

3.2. Fornecer orientação sobre como integrar essas atividades ao currículo principal.

3.3. Incentivar a experimentação e a inovação em atividades complementares.

4. Clima Agradável

4.1. Incentivar um clima agradável, prezando pelo respeito e confiança mútuos.

4.2. Fornecer orientação sobre como promover um ambiente de sala de aula seguro e inclusivo.

4.3. Incentivar a comunicação interativa entre professores e alunos.

5. Documentação dos Encontros

5.1. Documentar os encontros para compartilhamento posteriores.

5.2. Incentivar a criação de registros detalhados que possam ser usados para avaliação e melhoria contínua.

5.3. Orientar o compartilhamento desses registros com outros professores.

6. Avaliação Constante

6.1. Realizar avaliação constante a fim de promover melhorias.

6.2. Incentivar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e o impacto nas aprendizagens dos alunos.

6.3. Orientar sobre como usar os resultados da avaliação para ajustar as práticas pedagógicas.

7. Flexibilidade

7.1. Ser flexível quanto às formações, pois o intuito é garantir o processo reflexão – ação – reflexão.

7.2. Incentivar a experimentação e a inovação em práticas pedagógicas.

7.3. Orientar como avaliar as práticas pedagógicas e incorporá-las ao currículo principal

Por que implantar um Programa de Formação?

- ✓ Capacitação em tecnologia educacional: oferecer treinamentos sobre o uso de ferramentas digitais para o ensino, como plataformas de aprendizagem online, aplicativos educativos e recursos multimídia.
- ✓ Desenvolvimento de habilidades socioemocionais: promover a formação de professores em habilidades socioemocionais para ajudá-los a lidar com

situações desafiadoras em sala de aula, como conflitos entre alunos, estresse e ansiedade.

- ✓ Melhoria da didática: proporcionar treinamentos sobre estratégias de ensino eficazes, como o uso de atividades práticas, feedback construtivo e avaliação formativa.
- ✓ Atualização curricular: oferecer formação sobre as últimas tendências e desenvolvimentos na área de ensino, para que os professores possam manter-se atualizados e ofertar um ensino de qualidade aos alunos.
- ✓ Trabalho em equipe: promover a colaboração entre os professores e proporcionar treinamentos sobre como trabalhar em equipe para alcançar objetivos comuns. Faz parte do processo profissional, sendo necessário para o seu crescimento;
- ✓ Eleva os profissionais de educação na posição de aprendiz, pois os saberes evoluem;
- ✓ Ajuda a construir sua identidade profissional;
- ✓ Traz qualidade para o processo ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, apresentamos a Proposta de Formação Pedagógica dos Profissionais da Educação de Palmeira dos Índios para os professores da educação básica e equipe gestora das escolas municipais, visando executar serviços técnicos pedagógicos especializados na modalidade de aperfeiçoamento profissional, obedecendo às normas e as diretrizes éticas e processuais que garantirão uma ação de qualidade na perspectiva de atender às reais necessidades desses profissionais.

OBJETIVO GERAL:

- Contribuir com a formação continuada dos profissionais da educação para que tenham um novo olhar sobre sua atuação e façam da prática educativa um compromisso com a transformação de indivíduos e da sociedade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir oportunidades para o diálogo, a troca de experiências e o aprofundamento da teoria, favorecendo a consolidação dos conhecimentos e integração do grupo;
- Estudar temas relevantes para as formações dos profissionais da educação dentro do contexto escolar;

- Proporcionar aos profissionais da educação momentos de reflexão e troca de conhecimentos, a fim de aprimorar suas habilidades e competências para a sua evolução enquanto pessoas, cidadãos e gestores de um determinado espaço escolar;
- Elaborar estratégias de ensino voltadas ao atendimento das necessidades e dificuldades específica de cada aluno;
- Promover a conscientização de que todos os profissionais da educação são responsáveis pelo crescimento e fortalecimento da vida escolar;
- Desenvolver ações planejadas e assistidas que provoquem mudanças no processo de ensino e aprendizagem;
- Reconhecer e prestigiar os profissionais da educação que promovem e/ou divulgam experiências exitosas;
- Contribuir para a melhoria dos índices educacionais do IDEB, através de avaliações internas e externas.

METODOLOGIA

A Formação Pedagógica acontecerá mensalmente, com encontros presenciais, com carga de 4 horas mensais, totalizando em 40 horas.

Ao escolher uma metodologia para desenvolver um plano de formação para professores, é importante levar em consideração as necessidades e objetivos específicos da escola, bem como o perfil dos professores e a disponibilidade de recursos.

Far-se-á uso de dinâmicas, palestras, oficinas e atividades a distância sobre as temáticas de cada área e materiais pedagógicos que enfoque os assuntos sugeridos pelos profissionais, propiciando a comunicação dos participantes, fazendo com que os mesmos busquem melhorar suas práticas pedagógicas para desempenhar suas funções, e oferecer uma educação pública de qualidade, dentro e fora da sala de aula.

Existem diversas metodologias que podem ser utilizadas para desenvolver um plano de formação para professores. Algumas das principais metodologias incluem:

1. Aprendizagem baseada em problemas: uma metodologia que coloca os professores em situações práticas para que possam aprender a resolver problemas reais.

2. Aprendizagem colaborativa: uma metodologia que enfatiza a interdisciplinar entre os professores, incentivando-os a trabalhar juntos para alcançar objetivos comuns.
3. Aprendizagem baseada em projetos: uma metodologia que envolve os professores em projetos práticos que os ajudam a desenvolver habilidades e competências específicas.
4. Aprendizagem autodirigida: uma metodologia que coloca o professor no centro do processo de aprendizagem, permitindo que ele escolha o que, quando e como aprender.
5. Aprendizagem por meio de jogos: uma metodologia que utiliza jogos e simulações para ajudar os professores a aprender de maneira mais lúdica e interativa.

A Proposta visa atender aos profissionais:

- Professores e Auxiliares da Educação Infantil;
- Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º anos);
- Professores do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º anos);
- Professores da Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Segmentos);
- Professores e Auxiliares da Educação Especial e Inclusiva;
- Gestores;
- Coordenadores Escolares/Articuladores;

CRONOGRAMA DA FORMAÇÃO

A Formação Continuada seguirá calendário escolar na qual especifica os dias que irão acontecer.

AVALIAÇÃO

Os profissionais da educação serão avaliados a partir da participação nas atividades desenvolvidas em cada área, sempre refletindo sobre a sua prática pedagógica.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude emitirá certificado de participação do curso após a contabilização da frequência dos profissionais que deverão ter 75% da frequência total de formação continuada.

9. QUADRO DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SEMEDE

| SETOR PEDAGÓGICO | TÉCNICO(A) | CONTATO |
|--|---|--|
| Diretora de Gestão Pedagógica | Josefa Joelma Tenório Toledo | 999352330 |
| Educação Infantil | Salésia Maria Cavalcante dos Santos Maria Lúcia Bezerra de França | 999789781 999270088 |
| Ensino Fundamental | Andréia de Melo Sá | 996080722 |
| Ensino Fundamental (Anos Iniciais) | Eliane Oliveira das Neves | 996601765 |
| Ensino Fundamental (Anos Finais) | Rafaela Barbosa Silva José Edmilson dos Santos | 991771082 999898071 |
| Educação Física | | |
| Educação de Jovens e Adultos | Érika Cristiani Mota Brandão Maria Vilma da Silva | 999427270 999287719 |
| Programa Escola 10 | Valéria Vieira Pereira | 996981559 |
| Interlocutora de Avaliações | Jullyanna Cavalcante de Oliveira | 996275110 |
| Programa Criança Alfabetizada | Jullyanna Cavalcante de Oliveira | 996275110 |
| Educação em Tempo Integral | | |
| Educação Especial/Inclusiva | Maria Leny Pereira de Oliveira Ribeiro Valeska de Araújo Guilherminio Ferreira | 999823319 996430072 |
| Educação do Campo | | |
| Programa Nacional do Livro Didático | Maria Cícera Nunes de Souza Michelle Tenório dos Anjos Luna | 996380250 999401208 |
| Projetos e Programas Federais | Maria Angélica de Oliveira Pereira | 998219263 |
| Elo de Gestão | Elba Siqueira Gomes da Fonseca | 999946123 |
| Articulador do Selo Unicef Mobilizador da Educação NUCA Busca Ativa Escolar | Jardiel Marcos Santos da Silva Madson Márcio de Farias Leite Naely Vitória Honório da Silva José Cristiano de Oliveira Rocha | 996546885 996391691 996873825 9920-6146 |
| Assistentes Sociais Psicóloga Psicopedagoga | Márcia Martins Melo Kellyane Omena Cavalcante Aniele Maria Sônia Brito da Rocha | 999380760 996293971 998019919 999752386 |
| Núcleo de Tecnologia Municipal de Palmeira dos Índios – NUTEMPI | Jalon Nunes de Farias Luís Marcos Queiroz Evandro Mariano Karine Bezerra Gaia | 993814927 999700259 996482814 991025437 |
| Programa Aprender Valor | José Edmilson dos Santos | 999898071 |
| Educação Conectada | Josefa Joelma Tenório Toledo | 999352330 |
| Formação Pedagógica | José Edson Brito de Almeida | 999536440 |

10. ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SEMEDE E SUAS ATRIBUIÇÕES

10.1. DIRETORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA

DIRETORA: Josefa Joelma Tenório Toledo

A Diretoria de Gestão Pedagógica tem o objetivo de orientar o trabalho pedagógico de todas as Escolas e Centros de Educação Infantil visando apresentar alternativas para o aprimoramento da qualidade do ensino. Além disso, busca propor, desenvolver e avaliar propostas político educacionais na Rede Municipal de Ensino nas quais sejam relativas às etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e das modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

A Diretoria de Gestão Pedagógica desempenha um papel crucial na promoção da qualidade educacional na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude-SEMEDE. Suas responsabilidades incluem o desenvolvimento e implementação de políticas educacionais, a supervisão do currículo escolar, a formação e apoio aos professores, à análise de dados de desempenho dos estudantes e a promoção de práticas pedagógicas eficazes.

Além disso, a Diretoria de Gestão Pedagógica geralmente trabalha para garantir a coerência e a integração entre os diferentes aspectos do processo educacional, incluindo a avaliação, a instrução, o planejamento curricular e o desenvolvimento profissional dos educadores. Eles também podem desempenhar um papel na implementação de novas abordagens educacionais, na avaliação do impacto das políticas educacionais e na promoção de um ambiente de aprendizagem positivo e inclusivo.

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

- 1- Desenvolvimento e supervisão do currículo escolar: A diretoria é responsável por coordenar a elaboração, revisão e implementação do currículo escolar, garantindo que esteja alinhado com as diretrizes educacionais e promova a aprendizagem significativa dos estudantes.

- 2- Formação e apoio aos professores: Elaborar programas de formação continuada, oferecer suporte pedagógico e promover o desenvolvimento profissional dos professores, visando aprimorar suas práticas de ensino e o engajamento dos estudantes.
- 3- Análise de dados educacionais: Coletar, analisar e interpretar dados de desempenho dos alunos para identificar tendências, necessidades de intervenção e oportunidades de melhoria no processo educacional.
- 4- Implementação de práticas pedagógicas eficazes: Promover a adoção de metodologias de ensino inovadoras, estratégias de avaliação formativa e práticas pedagógicas que atendam às necessidades individuais dos estudantes.
- 5- Coordenação de atividades educacionais: Organizar eventos, projetos e atividades extracurriculares que enriqueçam o ambiente educacional e promovam o desenvolvimento integral dos alunos.

Essas são algumas das principais atribuições da Diretoria de Gestão Pedagógica, que visa garantir a qualidade do ensino, o sucesso acadêmico dos estudantes e o aprimoramento constante das práticas educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.

10.2. EDUCAÇÃO INFANTIL

TÉCNICAS: Maria Lúcia Bezerra de França

Salésia Maria Cavalcante dos Santos

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

- Orientar o trabalho pedagógico das Escolas/Centros de Educação, sempre em consonância com as DCNEI, BNCC, RECal e outros;
- Ser leitor e ouvinte;
- Aberto ao conhecimento;
- Manter um relacionamento de diálogo permanente, com as Escolas/Centros de Educação Infantil, promovendo a melhoria na qualidade do trabalho pedagógico;
- Fazer formação pedagógica continuada com gestores, coordenadores e auxiliares da educação infantil das Escolas/Centros da Rede Municipal de

Ensino;

- Acompanhar o trabalho pedagógico do Coordenador das Escolas/Centros de educação infantil, como também as práticas pedagógicas desenvolvidas no cotidiano das salas de aulas;
- Organizar documentos, relatórios, horários de estudos, pesquisas, planejamento e aperfeiçoamento do processo;
- Assessorar as escolas no planejamento;
- Incentivar e assessorar o coordenador pedagógico na seleção de recursos didáticos, que colaborem com o processo de Desenvolvimento e Aprendizagem das crianças;
- Planejar projeto de Formação Continuada dos profissionais da rede;
- Acompanhar e assessorar as atualizações do PPP das instituições que ofertam educação infantil na Rede Municipal de Ensino;
- Monitorar a realização de Projetos Pedagógicos desenvolvidos pelas escolas;
- Promover momentos de socialização das práticas pedagógicas das Escolas/Centros de Educação Infantil, envolvendo todos da Rede Municipal de Ensino;
- Participar de reuniões internas e externas, como também em eventos.

10.3. ENSINO FUNDAMENTAL

TÉCNICOS (AS): Andréia de Melo Sá
Eliane Oliveira das Neves
José Edimilson dos Santos
Rafaela Barbosa Silva

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

- Organizar documentos, relatórios, horários de estudos e pesquisas, planejamento e aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem;
- Sugerir projetos de intervenção de acordo com a realidade da escola para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;
- Acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelos coordenadores pedagógicos nas escolas da Rede Pública Municipal.
- Assessorar as escolas no planejamento, quanto à seleção de conteúdos e

transposição didática em consonância com os objetivos da Proposta Pedagógica Curricular e com as Diretrizes de cada disciplina;

- Planejar em conjunto com o coletivo das escolas a intervenção aos problemas levantados em conselho de classe;
- Coordenar a escolha e aquisição de materiais e equipamentos de uso didáticos e pedagógicos;
- Incentivar e assessorar o coordenador pedagógico na seleção de recursos didáticos para o ensino e aprendizagem dos conteúdos escolares;
- Planejar projeto de Formação Continuada dos profissionais da rede para o aprimoramento teórico e metodológico;
- Organizar reuniões de estudo para a reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico das escolas;
- Orientar sobre a realização do conselho classe escolar subsidiando teórica e metodologicamente as reflexões e decisões sobre o trabalho pedagógico escolar.
- Zelar pelo cumprimento dos preceitos constitucionais, da legislação educacional vigente e do Estatuto da Criança e do Adolescente, como fundamentos da prática educativa;
- Incentivar sobre os conselhos de classe de forma a garantir um processo coletivo de reflexão-ação sobre o trabalho pedagógico;
- Acompanhar e assessorar o coordenador pedagógico na seleção de procedimentos de avaliação do rendimento da aprendizagem adequando-os aos objetivos educacionais previstos no PPP da escola;
- Orientar os coordenadores pedagógicos sobre o uso dos recursos tecnológicos na escola de forma que o professor utilize dessas ferramentas;
- Acompanhar e avaliar o processo de ensino e aprendizagem das escolas;
- Monitorar a realização de Projetos Pedagógicos desenvolvidos pelas escolas;
- Mobilizar e monitorar as escolas para participarem das avaliações interna e externas;
- Participar de reuniões internas e externas, como também em eventos;

10.4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TÉCNICAS: Érika Cristiani Mota Brandão

Maria Vilma da Silva

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

- I- elaborar, anualmente, Plano de Ação das atividades de Coordenação Pedagógica na unidade escolar;
- II- participar da elaboração, da implementação, do acompanhamento e da avaliação do Projeto Político Pedagógico - PPP da unidade escolar;
- III- orientar e coordenar a participação docente nas fases de elaboração, de execução, de implementação e de avaliação da Organização Curricular;
- IV- articular ações pedagógicas entre os diversos segmentos da unidade escolar e a Coordenação Regional de Ensino, assegurando o fluxo de informações e o exercício da gestão democrática;
- V- divulgar e incentivar a participação dos professores em todas as ações pedagógicas promovidas pela SEMEDE;
- VI- estimular, orientar e acompanhar o trabalho docente na implementação do Currículo da Educação Básica e das Orientações Pedagógicas da SEMEDE, por meio de pesquisas, de estudos individuais e em equipe, e de oficinas pedagógicas locais, assegurando a Coordenação Pedagógica como espaço de formação continuada;
- VII- divulgar, estimular e apoiar o uso de recursos tecnológicos no âmbito da unidade escolar;

10.5. EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

TÉCNICO:

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

- 1 - Institucionalizar a Política Pública de Educação Integral em Tempo Integral, em cumprimento concomitante as normas legais que se refere à ampliação da jornada escolar, em âmbito municipal.
- 2 - Assegurar o desenvolvimento integral dos estudantes do ensino fundamental, considerando suas diferentes necessidades e promovendo a formação de sujeitos capazes de se inserir de forma crítica e autônoma na sociedade;

- 3 - Elevar a qualidade de ensino;
- 4 - Promover atividades de gestão compartilhada do ensino, tendo o bairro e a cidade, através de suas instituições e atores sociais, como interlocutores ativos na concretização do Projeto Político Pedagógico;
- 5 - Ampliar as oportunidades educacionais tendo em vista assegurar a formação integral, em espaços diferenciados para beneficiar as experiências de aprendizagem dos estudantes;
- 6 - Intensificar as oportunidades de socialização da instituição, garantindo à comunidade escolar a interação com diversos grupos e valorizando a diversidade;
- 7 - Proporcionar ao estudante acesso e alternativas de ação nos campos social, cultural, esportivo e da informação;
- 8 - Promover a participação das famílias e dos vários segmentos da sociedade civil no processo educativo dos estudantes, fortalecendo a relação entre escolas e comunidades nos diferentes territórios.
- 9 - Fortalecer saberes, conhecimentos e experiências com a população dos arredores, formando laços de diálogo e partilha com base na formação integral dos estudantes;
- 10 - Criar mecanismos de suporte ao trabalho pedagógico e curricular em que se intensifiquem a emancipação, a capacidade científica e de pesquisa, a criticidade e a cooperação dos educandos em suas etapas de aprendizagem;
- 11 - Fomentar a formação dos professores a partir de grupos de aprendizagem, propiciando ações de cooperação e colegialidade na promoção de um saber colaborativo, profissional e pedagógico do educador;
- 12 - Desenvolver condições em termos institucionais, curriculares e educativos para a promoção do sucesso pedagógico dos estudantes, levando em conta as suas particularidades na qualidade de agentes sociais e culturais, os seus interesses, as suas necessidades e os seus projetos de vida.

10.6. EDUCAÇÃO FÍSICA TÉCNICO:

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

I - Estabelecer estratégias de acompanhamento e orientação aos/as professores(as) de Educação Física, auxiliando para a concretização da proposta curricular deste componente.

II - Acompanhar e propor intervenções didáticas/pedagógicas junto aos/as professores(as) de Educação Física da rede municipal de ensino para implementação e desenvolvimento da proposta curricular municipal de Educação Física.

III - Acompanhar a utilização dos materiais esportivos e recursos físicos disponíveis para a instituição escolar com a finalidade de promover a vivência dos estudantes nas aulas de Educação Física.

IV - Acompanhar o planejamento dos professores de acordo com o, conteúdos da Cultura Corporal do Movimento (Ginástica, Danças, Lutas, Brincadeira e Jogos, Esportes e Práticas de Aventuras na Natureza).

V - Planejar Formações Continuadas realizadas bimestralmente para os/as professores(as) de Educação Física da Rede Municipal de Ensino, com vistas a oportunizar a formação continuada através da qualificação profissional.

VI - Organizar os Jogos Escolares Municipais de Palmeira dos Índios junto com a comunidade escolar, em diálogo com os/as professores(as) de Educação Física, intencionando proporcionar uma formação integral aos/as estudantes por meio da participação em eventos esportivos, proporcionando a participação nas diversas modalidades esportivas individuais e coletivas.

10.7. PROJETO ESCOLA DE ESPORTES FORMANDO CIDADÃOS

TÉCNICO:

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

- 1- Organizar a documentação do projeto: “Escola de Esportes: Formando Cidadãos”;
- 2- Acompanhar o desenvolvimento do projeto e o planejamento das atividades esportivas que estão sendo ofertadas;
- 3- Planejar juntamente com os professores de Educação Física as atividades que serão ofertadas;
- 4- Apresentar os resultados a Secretária de Educação, ao Diretor de Ensino e aos Coordenadores Técnicos Pedagógicos, sobre o andamento do projeto.

- 5- Proporcionar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportivas prazerosas e lúdicas para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.
- 6- Proporcionar a prática de diversas modalidades esportivas, contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo;
- 7- Reduzir índices de criminalidade e promovendo transformação social e melhorar a qualidade de vida;
- 8- Valorizar o respeito pelo ser humano como indivíduo único e despertando o interesse pelas atividades físicas e esportivas;
- 9- Desenvolver um equilíbrio físico e mental para que os estudantes possam conhecer seus limites e a partir daí desenvolver a percepção, motricidade, espacialidade e desenvolvimento das funções superiores;
- 10-Incentivar os bons hábitos alimentares e sociais e elevar a autoestima dos estudantes tornando-os mais ativos nas atividades escolares;
- 11-Incentivar os estudantes a ser responsáveis e disciplinados e seguros contribuindo para a melhoria do rendimento escolar;
- 12-Diminuir o índice de evasão escolar por meio das atividades esportivas e lúdicas;
- 13-Contribuir para a melhoria da relação diária de convivência dentro e fora do ambiente escolar, desestimulando a agressividade entre os estudantes.
- 14-Estimular a comunicação e o relacionamento saudável com os demais, inclusive com seus familiares, a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação;
- 15-Participar de eventos e campeonatos, para que os estudantes possam vivenciar e colocar em prática os ensinamentos.

10.8. PROGRAMA ESCOLA 10

Articulador de Ensino da Semedu: Valéria Vieira Pereira

Articuladora Formadora: Jullyanna Cavalcante de Oliveira

O Programa Escola 10 foi instituído pela Lei Nº 8.048, de 23 de novembro de 2018, passou a fazer parte do Sistema Educacional do Município de Palmeira dos Índios no ano 2017 com a assinatura do Termo de Adesão de pactuação entre o Governo Municipal e o Governo do Estado de Alagoas, no intuito de fortalecer ações

que visem à melhoria dos índices educacionais, a fim de alcançar um resultado positivo no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Ao realizar a adesão, a Rede Pública Municipal de Palmeira dos Índios assume o compromisso de: aumentar o nível de proficiência dos estudantes do ensino fundamental,(5º e 9º ano), garantindo aprendizado adequado em Língua Portuguesa e Matemática; aumentar a taxa de aprovação e a taxa de participação de estudantes na Prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), SAVEAL bem como a redução das taxas de abandono, reprovação e distorção idade/série escolar e Melhorar o IDEB, proposto pela SEDUC.

O objetivo do Programa é garantir a alfabetização das crianças até o final do 2º ano do ensino fundamental. Garantir a recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização, dos alunos matriculadas no 3º, 4º e 5º ano, tendo em vista o impacto da pandemia para esse público. As ações desenvolvidas pelo Programa contemplam acompanhamento pedagógico e a realização de avaliações periódicas.

Para monitorar as ações voltadas para a Alfabetização, foi criada a Avaliação de Fluência em Leitura. Essa avaliação tem por objetivo mapear o perfil leitor de cada aluno que está dividido em 3, pré-leitor, leitor iniciante e leitor fluente. Sendo o pré-leitor dividido em quatro sub-níveis. Essa avaliação é aplicada 3 etapas: A avaliação diagnóstica, Formativa e Somativa.

No ano de 2022 o Criança alfabetizada foi incorporado ao Programa Escola 10 que oferece formações essenciais para professores alfabetizadores e gestores, visando aprimorar a qualidade do ensino e promover a alfabetização de crianças. As formações proporcionadas pelo programa abrangem uma variedade de temas, incluindo métodos de alfabetização, estratégias pedagógicas inovadoras e a aplicação de tecnologias educacionais.

Além de se preocupar com a alfabetização, os participantes têm a oportunidade de desenvolver habilidades de gestão escolar e liderança, contribuindo para a melhoria do ambiente escolar como um todo.

Os gestores escolares, coordenadores pedagógicos e articuladores de ensino têm acesso a formações que os preparam para liderar equipes pedagógicas de forma eficiente, promovendo a integração de práticas inovadoras no currículo escolar. Eles aprendem a planejar e implementar estratégias para melhorar o

desempenho dos alunos, bem como a promover um ambiente escolar acolhedor e propício ao aprendizado.

Avaliações Externas: Como analisar e o que fazer com os resultados



Espera-se que toda a equipe pedagógica conheça os resultados das Avaliações Externas para analisar os resultados e a partir disso planejar ações. Compreender o que esses dados significam e como eles podem contribuir para a prática de sala de aula é algo que deve fazer parte da rotina e ser pauta dos **encontros formativos** na escola. As avaliações externas precisam fazer parte das reflexões em busca da melhoria da Educação brasileira. Ao mesmo tempo em que as escolas buscam alcançar patamares mais altos de desempenho, elas não podem esquecer o direito do estudante a uma Educação de qualidade, justa e inclusiva. Para refletir sobre esse tema, é preciso multiplicar os espaços de diálogo na escola e pensar sobre como os resultados podem gerar novas e criativas práticas pedagógicas.

Para criar mudanças com base na análise dos resultados de uma avaliação externa, é necessário que a comunidade escolar tome conhecimento da importância e da abrangência desse processo avaliativo. Nesse sentido, é essencial a participação de todos nos momentos de estudo, já que as avaliações nos revelam aspectos relacionados com a gestão escolar, o papel do professor e do

coordenador, o planejamento das ações pedagógicas, o retrato das aprendizagens e das necessidades das crianças e a formação continuada na escola.

O coordenador pedagógico, deve pensar junto com a equipe gestora sobre aspectos da organização interna da escola, como a estruturação do currículo e a criação de condições adequadas ao trabalho docente. Para isso, precisamos oferecer as estruturas necessárias para que a escola fortaleça suas ações em busca da melhoria na qualidade de ensino, e isso envolve a discussão sobre as avaliações. De forma a incluir essa questão no plano de formação, sugiro algumas práticas para serem realizadas na escola:

- 1). Comunicar a equipe escolar que será feita uma reflexão sobre o resultado das externas da escola e agendar uma data para a reunião sobre esse tema.
- 2). Providenciar com antecedência os materiais que poderão ser utilizados: resultados da escola, gráficos de rendimentos das turmas, planos de intervenções elaborados no ano anterior, textos para estudos e matrizes de referência.
- 3). Estudar a matriz de referência pelas quais os alunos são avaliados. O objetivo é conhecer o sistema de avaliação realizado e diagnosticar o conhecimento dos participantes.
- 4). Em um encontro preliminar, propor uma reflexão com os professores sobre a diferença entre matriz de referência e matriz curricular. A matriz de referência é um recorte da matriz curricular, que é mais ampla e serve como fonte para a elaboração da primeira.
- 5). Analisar o resultado da escola nas avaliações externas e comparar com os dados das avaliações internas. Esse deve ser um momento de muita reflexão e pode ser realizado pelo professor antes do encontro de formação. Para isso, o coordenador pode organizar um roteiro com itens para facilitar o registro das observações. No dia da reunião, o docente deverá trazer a sua análise e socializar suas considerações. Esta atividade também pode ser feita em duplas.
- 6). Após a discussão, propor algumas questões para a equipe:
 - O que nos revelam os resultados destas avaliações?
 - Os resultados podem ser utilizados para a melhoria da Educação em nossa escola?

- Que ações podemos desencadear em busca da melhoria da aprendizagem dos alunos?

7). Ouvir a equipe e registrar as opiniões expostas. Com base nelas, elaborar um plano de intervenção possível de ser aplicado. O plano de intervenção deve ser elaborado de acordo com a realidade da escola, com ações que a equipe possa realizar sem depender muito de colaborações externas. Nosso papel é acompanhar o desenvolvimento desse plano, dando subsídios para os docentes por meio da formação continuada. Outro aspecto importante é a parceria com a gestão da escola para garantir bons resultados na aplicação das propostas.

São atribuições do Articulador de Ensino da SEMED:

I. Acompanhar e orientar o trabalho do Articulador de Ensino com atuação nas escolas municipais, sob sua tutoria, orientando-os a desenvolver uma gestão pedagógica focada na melhoria da aprendizagem de todos os estudantes medida pelos resultados das avaliações externas;

II. Dar suporte pedagógico e suporte teórico-prático aos Articuladores de Ensino, bem como aos Gestores da escola municipal, contribuindo para o fortalecimento pedagógico da equipe escolar;

III. Acompanhar, presencialmente, as Escolas Municipais de sua responsabilidade, tendo uma pauta planejada e articulada com a implementação dos Planos de Ação para o cumprimento de metas de aprendizagem;

IV. Auxiliar na elaboração e acompanhamento do plano de ação de cada uma das escolas municipais de sua responsabilidade;

V. Propor e/ou subsidiar encontros formativos com gestores, articuladores de ensino, coordenadores pedagógicos e professores das escolas municipais de sua responsabilidade;

VI. Tutoriar os Articuladores de Ensino, também, a partir de sistemas de gestão, plataformas digitais e recursos de inovação;

VII. Orientar os momentos de planejamento e estudos (coletivos e individuais) nas escolas municipais, com a finalidade de promover a articulação e implementação das ações do Programa Escola 10;

VIII. Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre as escolas municipais, estaduais do território e atores do Programa Escola 10;

- IX. Fomentar, mobilizar e acompanhar os processos formativos desenvolvidos pelos Articuladores de Ensino nas escolas municipais;
- X. Promover o registro e socialização das experiências formativas no decorrer do ano letivo;
- XI. Analisar o plano de trabalho e os relatórios de atividades dos articuladores de ensino oferecendo atendimento individualizado quando necessário;
- XII. Participar de todas as formações, reuniões e seminários de socialização com apresentação de práticas inspiradoras que forem agendadas pela SEDUC/AL; XIII. Garantir pela implementação do Programa Escola 10, em consonância com as Diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e Gerência Regional de Educação;
- XIV. Coordenar e acompanhar a avaliação do desempenho dos articuladores de ensino que atuam nas Escolas Municipais; ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- XV. Acompanhar a seleção e desligamento de articuladores de ensino para as escolas municipais do Programa Escola 10;
- XVI. Manter atualizado o banco de dados dos Articuladores de Ensino que atuam nas Escolas Municipais;
- XVII. Emitir relatórios mensais sobre a implementação do Programa ao Secretário Municipal e à Secretaria de Estado da Educação de Alagoas;
- XVIII. Integrar as ações, de mesma finalidade, que são desenvolvidas em programas próprios do município com as do Programa Escola 10;
- XIX. Garantir o cumprimento do cronograma do Programa Escola 10;
- XX. Usar as ferramentas didático-pedagógicas da inovação e tecnologia a fim de subsidiar os docentes e equipes pedagógicas no acompanhamento, sistematização e orientações dos processos de ensino e aprendizagem;
- XXI. Realizar outras atividades correlatas.

São atribuições do Articulador de Ensino na Escola Municipal:

- I. Proporcionar espaços de discussão com professores e equipes de gestão sobre avaliação de aprendizagem e avaliação externa;
- II. Contribuir, a partir do planejamento estratégico municipal do Programa Escola 10, com os gestores, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais da Escola para elaboração do plano de ação, considerando as frentes de atuação:

fluxo (reprovação e abandono), formação continuada, proficiência, articulação com os pais ou responsáveis;

III. Analisar e acompanhar o plano de ação da escola, no que se refere à melhoria da qualidade de ensino e monitoramento do fluxo escolar, desenvolvendo estratégias para cumprimento das metas pactuadas com a SEDUC/AL;

IV. Sistematizar o acompanhamento e estratégias pedagógicas para diagnósticos, simulados, aulas e projetos de leitura, de resolução de problemas e oficinas para correção das dificuldades dos estudantes;

V. Organizar o plano de formação docente em serviço, abrangendo entre outras temáticas: concepções de avaliação, metodologias de ensino e Referencial Curricular de Alagoas;

VI. Acompanhar as informações inseridas no Censo Escolar;

VII. Contribuir com a proposição de estratégias e ações para o monitoramento da frequência, abandono, evasão e reprovação;

VIII. Atuar, em parceria com o Coordenador Pedagógico, no desenvolvimento das atividades de preparação para as avaliações externas;

IX. Orientar o trabalho docente na utilização dos materiais didáticos complementares do Programa Escola 10 por meio de pesquisas, de estudos individuais e em equipe e de oficinas pedagógicas locais;

X. Participar de todas as formações, reuniões e seminários de socialização com a apresentação de práticas agendadas pela Secretaria Municipal de Educação e SEDUC/AL; ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

XI. Refletir e buscar soluções, com os demais membros da Equipe Gestora, sobre as dificuldades enfrentadas no desenvolvimento das ações do Programa Escola 10 e, quando necessário, relatá-las ao articulador de ensino da SEMED; XII. Fomentar o alinhamento da escola em relação às ações propostas pelo Programa Escola 10 e preparar a equipe docente para que também vivencie e compreenda o processo, trabalhando primeiro o professor para depois envolver o aluno;

XIII. Realizar outras atividades correlatas.

10.9. EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

TÉCNICAS: Maria Leny Pereira de Oliveira

Valeska de Araújo Guilhermino Ferreira

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

- Promover e aprimorar a Política de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Palmeira dos Índios.
- Assegurar aos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação o acesso, a permanência e a participação nas unidades educativas da Rede Regular de Ensino.
- Planejar, executar e coordenar a formação continuada de professores de Educação Especial, Libras, Braille, Auxiliares de sala.
- Estabelecer parcerias com as instituições especializadas conveniadas e não conveniadas com a Secretaria Municipal de Saúde e setores afins.
- Estabelecer parcerias com as instituições de ensino superior, objetivando a realização de pesquisa, estudo e projetos de extensão.
- Aderir e apoiar os programas do Ministério da Educação que contribuem para a qualificação dos serviços da Educação Especial.
- Estabelecer articulação intersetorial visando atividades conjuntas no que se refere à formação, assessoramento e ações de aprimoramento da Política de Educação Especial.
- Coordenar os serviços da Educação Especial e realizar o assessoramento pedagógico às unidades educativas, orientando os professores de Educação Especial. Bem como os professores Auxiliares Intérpretes Educacionais e os profissionais do serviço de apoio, no desempenho de suas atividades educativas junto aos estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação. Ensino em Braille e Libras (Língua Brasileira de Sinais).
 - Realizar o acompanhamento dos indicadores no âmbito da educação especial, através do Censo Escolar/MEC/INEP.
 - Coletar dados referentes ao número geral de matrículas dos alunos com deficiência na rede municipal. Número de alunos do ensino regular com Atendimento Educacional Especializado, matriculados, conforme tipos de deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
 - Infraestrutura das escolas quanto à acessibilidade arquitetônica.

O objetivo da Educação Especial no Município é organizar, aprimorar e efetivar as ações voltadas à promoção da inclusão de todos(as) os(as) estudantes, com foco no processo pedagógico de ensino e aprendizagem apoiado por docentes e profissionais capacitados(as), fortalecendo o acesso, a permanência e a participação de todos(as) os(as) discentes no ambiente escolar e garantindo a educação ao longo da vida, por meio da articulação entre as diferentes áreas, como saúde, assistência social e cultura, comunidade escolar e sociedade.

Nessa perspectiva, os processos de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes da rede municipal estadual estarão voltados para a inclusão de todos(as) nas classes comuns do ensino regular, sem exceção – sem deixar ninguém para trás consolidando-se por amparo dos direitos e garantias individuais e conforme estabelecidos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (pela Lei Federal nº 13.146/15).

10.10. PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO

TÉCNICA: Maria Cícera Nunes de Souza

Michelle Tenório dos Anjos Luna

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

- Monitorar todas as ações pedagógicas e operacionais que envolvem o manejo com o Livro Didático como:
 - a)** no início de cada ano letivo solicitar informações dos responsáveis pelo manejo com o Livro Didático nas escolas sobre a quantidade dos Livros Didáticos recebidas por meio dos Correios, se o quantitativo físico corresponde ao que está escrito na REEF (Relação de Entrega de Encomendas FNDE) dos Correios e o que está detalhado no Relatório de Distribuição e/ou Encomenda do SIMAD;
 - b)** monitorar o preenchimento correto do formulário com informações do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD (ficha de manejo) solicitado anualmente a complementação de Livros Didáticos para o ano letivo em curso (ação do FNDE existente a partir do ano 2012 e colocada em execução pelo órgão central SEMED em 2013);

c) assegurar que a ficha de manejo com informações do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, solicitado anualmente seja encaminhada para o órgão central, via e-mail para o setor do Livro Didático (livrodidatico@campogrande.ms.gov.br), até uma semana após a liberação da primeira NAT (N. de Alunos e Turmas) pelo setor da Central de Matrículas;

d) em ano de troca de títulos dos Livros Didáticos acompanhar todas as ações pertinentes a escolha dos títulos novos, como:

- participar das reuniões oferecidas pelo órgão central - Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE que estejam em consonância com o Ministério da Educação - MEC e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE com foco na troca dos títulos;
- monitorar a presença da equipe técnica pedagógica da escola e dos docentes nas reuniões oferecidas pelo órgão central - Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE para análise e escolha das obras que mais se identificam:
 1. com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
 2. com o Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino - REME;
 3. com a Proposta Pedagógica das Escolas;
- tomar ciência da Resolução FNDE N. 15 de 26 de julho de 2018, que dispõe sobre as Normas de Conduta que todos os envolvidos no processo de escolha de Livros Didáticos devem adotar e respeitar para a lisura do processo;
- disponibilizar para os professores as obras encaminhadas pelas editoras para que sejam apreciadas durante o processo de escolha;
- acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pela equipe técnica pedagógica da escola referente a troca dos títulos no âmbito escolar;
- não perder o prazo estipulado pelo FNDE para realizar a escolha dos Livros Didáticos na internet;
- assegurar que a equipe técnica pedagógica da escola registre em Ata a escolha dos professores;
- arquivar por um período de cinco anos, na pasta do Livro Didático na Secretaria da escola, a Ata e o comprovante oficial da escolha dos Livros Didáticos;

- enviar a cópia da Ata e do comprovante oficial da escolha dos Livros Didáticos realizada na internet no site: pddeinterativo.mec.gov.br para o setor do Livro Didático por meio da Divisão de Tecnologia Educacional.
- e) orientar os responsáveis pelo manejo com o Livro Didático na escola a utilizarem um instrumento próprio de controle de entrega e de recolhimento de livros didáticos;
- f) respeitar a data padrão de distribuição de Livros Didáticos da REME no início do ano letivo;
- g) realizar campanhas de conservação dos Livros Didáticos no decorrer do ano letivo;
- h) criar estratégias visando assegurar um percentual satisfatório de devolução de Livros Didáticos pelos alunos (neste site há exemplos de experiências positivas relacionadas a este item).

10.11. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

TÉCNICA: Maria Angélica de Oliveira Pereira

PARA A EXECUÇÃO DO PSE, COMPETE AOS MINISTÉRIOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, EM CONJUNTO COM SEUS TÉCNICOS:

I - promover, respeitadas as competências próprias de cada Ministério, a articulação entre as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e o SUS;

II - subsidiar o planejamento integrado das ações do PSE nos Municípios entre o SUS e o sistema de ensino público, no nível da educação básica;

III - subsidiar a formulação das propostas de formação dos profissionais de saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;

IV - apoiar os gestores estaduais e municipais na articulação, planejamento e implementação das ações do PSE;

V - estabelecer, em parceria com as entidades e associações representativas dos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde e de Educação os indicadores de avaliação do PSE; e

VI - definir as prioridades e metas de atendimento do PSE.

Competências gerais:

- Caberá ao Ministério da Educação fornecer material para implementação das ações do PSE, em quantidade previamente fixada com o Ministério da Saúde, observadas as disponibilidades orçamentárias;
- Os Secretários Estaduais e Municipais de Educação e de Saúde definirão

conjuntamente as escolas a serem atendidas no âmbito do PSE, observadas as prioridades e metas de atendimento do Programa;

- O monitoramento e avaliação do PSE serão realizados por comissão interministerial constituída em ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e da Educação;
- Correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas à sua cobertura, consignadas distintamente aos Ministérios da Saúde e da Educação, as despesas de cada qual para a execução dos respectivos encargos no PSE;
- Os Ministérios da Saúde e da Educação coordenarão a pactuação com Estados, Distrito Federal e Municípios das ações, que deverão ocorrer no prazo determinado.

10.12. PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

TÉCNICA: Maria Angélica de Oliveira Pereira

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

I - promover ações de formação que envolvam a família e os profissionais da educação;

II - apoiar tecnicamente as escolas participantes do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Educação e Família para a elaboração e implementação do Plano de Ação da escola;

III - promover ações que potencializem a participação da família na vida escolar dos estudantes;

IV - apoiar a elaboração de materiais pedagógicos que valorizem e versem sobre a integração família escola;

V - promover ações que visem à reflexão sobre a importância da família e da escola na construção do projeto de vida dos estudantes;

VI - fomentar ações de fortalecimento do Conselho Escolar, qualificando a atuação dos conselheiros;

VII - promover ações que ampliem o acesso às informações educacionais e financeiras das escolas públicas;

VIII - contribuir para a consecução das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE, de que trata o Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; e

IX - contribuir para a consecução das premissas da Base Nacional Comum Curricular - BNCC no que se refere ao projeto de vida dos estudantes.

10.13. PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR

TÉCNICO: José Cristiano de Oliveira Rocha

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

- 1- Usar tecnologia para garantir o direito das crianças e dos adolescentes à educação;
- 2- Conectar diferentes setores públicos dentro do município, bem como ONGs e sociedade civil, para ajudar a levar meninas e meninos de volta à escola;
- 3- Dar às crianças e aos adolescentes a chance de estar na escola, estudar e prosperar;
- 4- Criar uma forma para que cada caso de criança ou adolescente fora da escola seja reportado e receba o encaminhamento adequado;
- 5- Facilitar a comunicação entre os diversos agentes e setores públicos locais para estabelecer uma ação intersectorial efetiva no combate da exclusão escolar;
- 6- Produzir informações diagnósticas consistentes, que contribuirão para o planejamento e/ou ajustes das políticas públicas voltadas à educação, bem como nas tomadas de decisões inerentes ao poder público.
- 7- Prover assistência técnica aos diversos atores para ampliar a Busca Ativa Escolar no município e encontrar mais meninos e meninas que estão fora da escola;
- 8- Investir na formação de adolescentes para que sejam agentes da Busca Ativa Escolar nas localidades em que vivem, contribuindo para encontrar e levar para a escola mais crianças e adolescentes;
- 9- Produzir materiais de divulgação e histórias de vida de crianças e adolescentes que voltaram para a escola, com o objetivo de engajar toda a sociedade na Busca Ativa Escolar.

10.14. NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES - NUCA

TÉCNICA: Naely Vitória Honório da Silva

SUAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INCLUEM:

Atribuições do(a) Mobilizador(a) do NUCA:

- Garantir a criação, fortalecimento e renovação do NUCA no município, mapeando, convidando e mobilizando adolescentes dos coletivos organizados, redes, grêmios estudantis, grupos culturais, escolas, associações e serviços como CRAS e CREA, assegurando que as adolescências estejam representadas no NUCA em sua diversidade de

gênero, raça/etnia, orientação sexual, deficiência, zona rural e urbana e demais representações;

- Garantir que integrantes do NUCA registrem sua participação por meio do U-Report Brasil e sugerir que convidem demais adolescentes do município para ingressarem também;
- Participar das capacitações oferecidas pelo UNICEF e/ou parceiros;
- Garantir o acesso de adolescentes do NUCA às formações online e presenciais sobre o Selo UNICEF, às temáticas sobre Participação Cidadã de Adolescentes (disponibilizadas pelo UNICEF) e outras relacionadas aos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- Liderar a organização, junto com a Articulação Municipal e o CMDCA, dos encontros de adolescentes; e garantir a participação de adolescentes do NUCA nos Fóruns Comunitários;
- Apoiar integrantes do NUCA na elaboração e na implementação do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes;
- Assegurar a inclusão do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes no Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Apoiar os(as) integrantes do NUCA na articulação com as diversas instituições no município que atuam na área da infância e da adolescência, principalmente com o CMDCA e a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF;
- Mobilizar adolescentes do NUCA para participação e desenvolvimento de iniciativas temáticas a partir das campanhas de ativações do UNICEF, vinculadas ao Plano de Participação Cidadã de Adolescentes;
- Comunicar boas práticas e resultados das ações do NUCA ao UNICEF;
- Registrar as ações do NUCA no Plano de Participação Cidadã de Adolescentes em sincronia com o Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

10.15. ELO DE GESTÃO

TÉCNICA: Elba Siqueira Gomes

O gestor escolar, no contexto brasileiro, assume uma posição estratégica na condução do sistema educacional, sendo necessário que ele desenvolva

competências sólidas e abrangentes. Essas competências, respaldadas por legislações específicas e fundamentadas em teorias educacionais, desempenham um papel crucial na liderança, coordenação e aprimoramento contínuo da escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece critérios para a atuação do gestor escolar, destacando a necessidade de formação específica na área educacional. Autores como Libâneo e Luck (2014) enfatizam a importância de uma compreensão profunda das teorias educacionais contemporâneas para que o gestor possa traduzi-las em práticas eficazes de gestão escolar.

A liderança na visão Freiriana, não é apenas uma posição de comando, mas um processo participativo e inspirador. A gestão participativa, que engloba ativamente professores, alunos e comunidade, contribui para a construção de um ambiente escolar colaborativo. A capacidade de dialogar e mediar conflitos, fundamentada nas ideias de Freire, emerge como um elemento crucial na promoção de uma cultura escolar saudável e na construção de consensos.

Diante de todo o cenário educacional a gestão democrática, prevista na Constituição Federal e na LDB, exige do gestor a habilidade de promover a participação efetiva de todos os membros da comunidade escolar nas decisões. Além disso, a compreensão das demandas específicas da comunidade, aliada à transparência nas ações da gestão, é fundamental para fortalecer a relação entre a escola e a comunidade. É válido enfatizar, que Palmeira dos Índios / AL conta a Lei nº 2.461/2022, de 10 de maio de 2022 que dispõe sobre a Gestão Democrática na rede municipal.

A gestão eficiente de recursos financeiros e materiais fazem parte de uma dimensão, inclusive ética da atuação do gestor. É imperativo que ele demonstre responsabilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, assegurando que sejam direcionados de maneira a promover efetivamente a qualidade da educação.

A promoção da formação continuada dos professores, fundamentada nas políticas nacionais de valorização do magistério, é essencial para manter uma prática educacional atualizada. De acordo com Perrenoud (2000), a formação deve ser orientada para a prática, capacitando os educadores a enfrentar os desafios contemporâneos da educação de maneira reflexiva.

Em síntese, o gestor escolar brasileiro deve desenvolver competências técnicas, pedagógicas e de liderança, aliadas a uma postura democrática e participativa. Essas competências são essenciais para atender às demandas legais, promover uma educação de qualidade e construir uma escola alinhada aos princípios da democracia, transparência e participação social. A atuação do gestor vai além da gestão administrativa; ele é um agente transformador que lidera positivamente a comunidade educacional em direção a um ambiente de aprendizado enriquecedor.

Com foco em contribuir com a atuação eficiente e eficaz da gestão da escola, o técnico responsável pelo Elo de Gestão, tem por finalidade desenvolver as seguintes ações:

- Promover formação continuada para Gestores Escolares acompanhados ou não da coordenação pedagógica;
- Acompanhar a construção dos PPP's – Projetos Políticos Pedagógicos escolares;
- Acompanhar a construção dos Regimentos Internos escolares;
- Promover espaços para a socialização de práticas exitosas;
- Promover análises e avaliações dos fatores que interferem no desenvolvimento da gestão da escola;
- Realizar formações e palestras nas escolas;
- Subsidiar estudos sobre leis, portarias e decretos;
- Acompanhar a gestão democrática nas escolas;
- Acompanhar a aplicação do plano de gestão escolar;
- Desenvolver projetos junto a gestão da escola, estando previstas as seguintes propostas:
 - ❖ Avaliação e métricas da gestão;
 - ❖ Identidade e autenticidade como fatores de referência na gestão escolar.

O Elo de Gestão escolar trabalha de forma aliada ao diretor, fornecendo suporte na formulação de políticas educacionais, no planejamento e organização de atividades, na gestão de recursos humanos e financeiros, na comunicação com a comunidade e na implementação de estratégias pedagógicas. Sua atuação contribui para o funcionamento eficiente da escola, a resolução de desafios administrativos e

a garantia da qualidade educacional, fortalecendo a parceria entre a equipe administrativa e o alcance dos objetivos educacionais.

10.16. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

PSICOPEDAGOGA:

Maria Sônia Brito da Rocha

PSICÓLOGA:

Aniele Barbosa Bezerra da Silva

ASSISTENTES SOCIAIS:

Kellyane Omena Cavalcante

Marcia Martins Melo

10.16.1. AS ATRIBUIÇÕES DO PSICOPEDAGOGO INCLUEM

1. Realizar triagem psicopedagógica com alunos de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que apresentam dificuldades específicas de aprendizagem;
2. Definir e aplicar instrumentos de avaliação psicopedagógica que facilitem a investigação das dificuldades de aprendizagem;
3. Corrigir e analisar a avaliação psicopedagógica realizada pelos estudantes;
4. Discutir os dados da avaliação psicopedagógica com a equipe multidisciplinar, para planejar as intervenções e analisar a necessidade de um psicopedagogo na escola;
5. Repassar os dados das avaliações psicopedagógicas realizadas para a equipe gestora da escola;
6. Orientar a equipe gestora para realizar encaminhamentos necessários aos serviços de atendimento em saúde;
7. Fortalecer parceria com a Secretaria Municipal da Saúde;
8. Repassar ao profissional contratado as dificuldades específicas de aprendizagem dos alunos inseridos no projeto e orientar os trabalhos;
9. Elaborar plano de ação e relatório anual;
10. Organizar formação e capacitação para os pedagogos/psicopedagogos atuantes nas escolas.

11. Realizar triagem psicopedagógica com alunos de todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que apresentam dificuldades específicas de aprendizagem;
12. Definir e aplicar instrumentos de avaliação psicopedagógica que facilitem a investigação das dificuldades de aprendizagem;
13. Corrigir e analisar a avaliação psicopedagógica realizada pelos estudantes; 4. Discutir os dados da avaliação psicopedagógica com a equipe multidisciplinar, para planejar as intervenções e analisar a necessidade de um psicopedagogo na escola;
14. Repassar os dados das avaliações psicopedagógicas realizadas para a equipe gestora da escola;
15. Orientar a equipe gestora para realizar encaminhamentos necessários aos serviços de atendimento em saúde;
16. Fortalecer parceria com a Secretaria Municipal da Saúde;
17. Repassar ao profissional contratado as dificuldades específicas de aprendizagem dos alunos inseridos no projeto e orientar os trabalhos;
18. Elaborar plano de ação e relatório anual;
19. Organizar formação e capacitação para os pedagogos/psicopedagogos atuantes nas escolas.

10.16.2. AS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL INCLUEM

1. Contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;
2. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
3. Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
4. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

5. Contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
6. Contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
7. Aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;
8. Intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino- aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;
9. Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
10. Criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;
11. Atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;
12. Favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educativas especiais;
13. Participar de ações que promovam a acessibilidade;
14. Fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;
15. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
16. Viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;

17. Realizar assessoria técnica junto à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;
18. Contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;
19. Contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica.

10.16.4. AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO PSICOLOGO INCLUEM:

1. Subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
2. Participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;
3. Contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, juntamente com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;
4. Orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;
5. Realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;
6. Auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;
7. Contribuir na formação continuada de profissionais da educação;
8. Contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;
9. Colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;
10. Propor articulação intersetorial no território, visando à integralidade de atendimento ao município, o apoio às Unidades Educacionais e o fortalecimento da Rede de Proteção Social;
11. Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;

12. Promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;
13. Promover ações voltadas à escolarização do público da educação especial;
14. Promover ações de acessibilidade;
15. Propor ações, juntamente com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, visando a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;
16. Avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos.

10.17. FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

TÉCNICO: Edson Brito

AS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

1. Planejamento Detalhado e Compartilhado

- 1.1. Oferecer treinamento para um planejamento detalhado e compartilhado, com foco na aprendizagem.
- 1.2. Incentivar a criação de cronogramas realistas que permitam gerenciar o tempo de forma eficaz.
- 1.3. Orientar o envolvimento dos alunos no processo de planejamento.

2. Ambientes Produtivos e Acolhedores

- 2.1. Proporcionar a criação de ambientes produtivos e acolhedores.
- 2.2. Fornecer orientação sobre como lidar com situações de conflito e como promover a colaboração.
- 2.3. Incentivar a criação de espaços de aprendizagem que sejam seguros, inclusivos e envolventes.

3. Atividades Complementares

- 3.1. Incluir atividades complementares na proposta, como aulas de arte, música e esportes.
- 3.2. Fornecer orientação sobre como integrar essas atividades ao currículo principal.

3.3. Incentivar a experimentação e a inovação em atividades complementares.

4. Clima Agradável

4.1. Incentivar um clima agradável, prezando pelo respeito e confiança mútuos.

4.2. Fornecer orientação sobre como promover um ambiente de sala de aula seguro e inclusivo.

4.3. Incentivar a comunicação interativa entre professores e alunos.

5. Documentação dos Encontros

5.1. Documentar os encontros para compartilhamento posteriores.

5.2. Incentivar a criação de registros detalhados que possam ser usados para avaliação e melhoria contínua.

5.3. Orientar o compartilhamento desses registros com outros professores.

6. Avaliação Constante

6.1. Realizar avaliação constante a fim de promover melhorias.

6.2. Incentivar a reflexão sobre as práticas pedagógicas e o impacto nas aprendizagens dos alunos.

6.3. Orientar sobre como usar os resultados da avaliação para ajustar as práticas pedagógicas.

7. Flexibilidade

7.1. Ser flexível quanto às formações, pois o intuito é garantir o processo reflexão – ação – reflexão.

7.2. Incentivar a experimentação e a inovação em práticas pedagógicas.

7.3. Orientar como avaliar as práticas pedagógicas e incorporá-las ao currículo principal

EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SEMEDE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

